



Câmara Municipal de Itumbiara

ESTADO DE GOIÁS

EXERCÍCIO

2021

DATA

Projeto de Lei

n° 37/2021

INTERESSADO: CARLOS HENRIQUE BORGES

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O ESTÚDIO MUNICIPAL DE
ITUMBIARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

APROVADO EM: _____

REJEITADO EM: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE LEI Nº 37 /2021

“Autoriza o Poder Executivo a criar o Estúdio Musical Municipal de Itumbiara, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo fica autorizado a criar o Estúdio Musical Municipal de Itumbiara que visa dar suporte para músicos itumbiarenses.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá regulamentar no que couber o atendimento aos artistas e os procedimentos que os mesmos deverão se submeter para usufruto justo do estúdio.

Art. 3º - Poderão ser contratados profissionais tanto para operação dos equipamentos adquiridos quanto para suporte aos músicos que usufruirão do estúdio.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itumbiara, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Março de 2021.

Carlos Henrique Borges

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei autoriza o Poder Executivo a criar o Estúdio Musical Municipal de Itumbiara para dar suporte e apoio para os músicos locais. Além de ser uma reivindicação e um sonho dos músicos locais.

Tal propositura autoriza a criação de um estúdio musical com equipamentos e aparelhagens de som que visa dar suporte aos músicos itumbiarenses, profissionais o amadores, para que possam ensaiar seus trabalhos ou gravar seu material artístico musical.

O Estúdio Musical de Itumbiara, se estruturado dentro dos padrões profissionais radiofônicos:

- Fomentará o mercado musical;
- Incentivará e dará suporte a infinidade de artistas e grupos musicais que atualmente existem na cidade;
- Será um grande incentivo cultural a artistas amadores e àqueles que não possuem condições financeiras de realizar o sonho de gravar um CD;
- Além de impulsionar os músicos locais a ingressar no mercado musical.

Carlos Henrique Borges

Vereador